



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

Define período para realização das Conferências de Assistência Social em 2009.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em Reunião realizada nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2008, e

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 1, de 4 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de setembro de 2008, a VII Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, tendo como tema geral "Participação e Controle Social no SUAS".

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o período para a realização das Conferências de Assistência Social:

- I. conferências municipais - prazo inicial: 1º maio – prazo final: 09 de agosto de 2009;
- II. conferências estaduais e do Distrito Federal - prazo final: até 16 de outubro de 2009;
- III. Conferência Nacional de Assistência Social: 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do CNAS